



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.781 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e 8.858, de 24 de agosto de 2012, resolve:

- I – nomear, os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os conselheiros nomeados através do Decreto nº. 13.675, de 18 de junho de 2021, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:
 - a) Frederico Marani Barbosa – Titular, em substituição a Hugo Ribeiro do Rego, como representante do setor de alimentação, indicado pela Associação de Bares, Restaurantes e Similares de Poços de Caldas;
 - b) Edson Roberto Herrera – Titular, em substituição a Flávio Augusto Nastrini Delgado, como representante da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas;
- II - destituir, a pedido, a Sra. Juliana Vieira dos Reis Pedroso do Conselho Municipal de Turismo, nomeada através do Decreto nº. 13.675, de 18 de junho de 2021, como representante do Serviço Social do Comércio – SESC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Turismo